**Fecundidade e fragilidade do amor conjugal: novas experiências e novos desafios abertos pelo Papa Francisco.**

Fecundity and fragility of conjugal love: new experiences and new challenges

opened by Pope Francis.

Thales Martins dos Santos[[1]](#footnote-1)\*

Recebido: 20/10/19

Aprovado: 25/11/19

**Resumo:**

O presente texto busca oferecer uma hermenêutica acerca das *novas configurações familiares* presentes em nossa sociedade, sobretudo, na perspectiva da *Amoris Laetitia*. É preciso sentir a dor, o sofrimento e os traumas envolvidos no rompimento de relações conjugais, a fim de que a Igreja possa oferecer caminhos que favoreçam um *projeto humanizador* às pessoas envolvidas. Afirma o papa Francisco na *Amoris Laetitia* a necessidade de um envolvimento eclesial no intento de acolher, discernir e integrar em nossas comunidades todos aqueles que se encontram em situações ditas *irregulares*, tendo como princípio ético-pastoral o núcleo evangélico que consiste na *misericórdia* do Pai. Para além do mero pacto jurídico, urge compreender o matrimônio como *íntima comunhão de vida e amor*.

**Palavras-chave:** Matrimônio. Amoris Laetitia. Acolhida. Discernimento. Integração.

**Abstract**:

The present text seeks to offer a hermeneutics about the new family configurations present in our society, especially from the perspective of Amoris Laetitia. It is necessary to feel the pain, suffering and trauma involved in the breaking of marital relations, so that the Church can offer ways that favor a humanizing project for the people involved. Pope Francis in Amoris Laetitia affirms the need for ecclesial involvement in order to welcome, discern and integrate into our communities all those who are in so-called irregular situations, having as an ethical-pastoral principle the evangelical nucleus of the Father's mercy. Beyond the mere legal pact, it is urgent to understand marriage as an intimate communion of life and love.

**Keywords**: Marriage. Amoris Laetitia. Welcoming. Discernment. Integration.

**Introdução**

Em contato com as novas realidades socioculturais e eclesiais, somos conduzidos à necessidade de uma reflexão moral atenta aos desafios atuais. Caso contrário, estaremos oferecendo um projeto de vida que escapa às capacidades humanas ou desligado das novas situações que compõem o cenário social. Diante dos novos contextos culturais, nos encontramos frente a novas configurações familiares que estão além do paradigma tradicional. Novos espaços, diálogos e critérios provocam e insistem na necessidade de uma hermenêutica aberta e crítica da moral familiar. Questionamentos surgem e requerem um envolvimento eclesial em vista da promoção da dignidade da vida humana. Por isso, buscaremos oferecer um caminho aberto no pontificado do papa Francisco para o diálogo fundamentado no respeito e discernimento destas novas experiências e novos desafios familiares.

1. **O caminho do amor: aliança e doação em diálogo**

O matrimônio desde o Antigo Testamento é introduzido no âmbito da aliança. As passagens proféticas são aquelas que melhor desenvolvem o drama matrimonial em comparação ao drama das relações de Deus com o seu povo (cf. Os 1-3; Jr 2,20-25; 3,13; 31,2-6; Is 50,1; 54,6-8.60-62). Conceitos como fidelidade, fecundidade e infecundidade, são utilizados para descrever a intimidade existente entre divindade e humanidade (VIDAL, 2007). A aliança de Deus com o seu povo é semelhante à aliança conjugal, marcada pela fragilidade, vulnerabilidade e imperfeições das relações humanas.

Porém, a partir do evento Cristo, o matrimônio é plenificado, uma vez que “o ensinamento de Jesus se coloca na linha de querer levar à plena realização a realidade do amor tal como foi dado pelo Criador” (VIDAL, 2007, p. 22). Esta realidade salvífica atribuída ao matrimônio é fonte de graça na vida dos cônjuges a fim de conduzi-los à união íntima com Deus.

Portanto,

se no Antigo Testamento o matrimônio humano recebeu uma iluminação nova ao passar a ser, na pregação profética, imagem das relações de Deus com seu povo, agora, na revelação cristã, essa clareza é plenificada ao introduzir o matrimônio no âmbito da aliança de Cristo com a Igreja (...) (VIDAL, 2007, p. 22).

Assim, na perspectiva bíblica, o matrimônio é orientado para a aliança fecunda entre o casal, num vínculo e comunhão sacramentais, sendo que “o ideal pleno da caridade conjugal se realiza, portanto, quando os cônjuges estão estavelmente dispostos a se amarem como Cristo amou” (FUMAGALLI, 2019, p. 61). Entretanto, no período durante e pós Trento, a realidade matrimonial assumirá uma concepção jurídica como garantia de validade do matrimônio que persistirá até o século XX. Apenas a partir do Concílio Vaticano II, na Constituição Pastoral *Gaudium et* Spes, há uma mudança no conceito de matrimônio, pois a vida matrimonial será compreendida além de um mero *pacto jurídico legal*, assumindo a identidade de “íntima comunhão de vida e amor” (48). Neste sentido, a garantia da união entre os esposos consiste na fidelidade que ultrapassa o *pacto jurídico* para alcançar a *comunhão de vida* que integra todas as realidades da condição humana, sobretudo, na doação mútua de sentimentos e projetos que os humanizam.

A partir da perspectiva da *Gaudium et Spes* (n. 47-52), encontramos na *Humanae Vitae* (1968) o amor conjugal entendido como plenamente humano e, por isso, sujeito a comportar as alegrias e dores da vida cotidiana, ao passo que favorece os esposos para a união num só coração e numa só alma, a fim de que esta seja total, fiel, exclusiva e fecunda (HV 9). Assim, amparados por Deus que é Amor (cf. 1Jo 4,8), afirmamos que o amor conjugal, mediante a aliança e doação recíprocas, tende à comunhão dos seus seres (HV 8).

Na esteira desta reflexão, é necessário abordarmos as novas realidades e configurações familiares que escapam aos paradigmas até então elucidados pelo magistério e que, por isso, provocam novas reflexões no campo da moral cristã. Seria absurdo desviarmos o olhar dos inúmeros casos *irregulares* presentes em diversas condições, isto é, ao invés de nos prendermos num ideal cristão abstrato, é necessário trazê-lo e inseri-lo como possibilidade a partir da fragilidade humana.

De acordo com Marciano Vidal (2007), compreendemos que

O *ideal* humano-cristão da conjugalidade deve encarnar-se nas condições concretas, históricas e biográficas, marcadas pela *fragilidade* da condição humana. A vida dos parceiros conjugais se defronta com situações especiais, cujo discernimento não pode ser realizado por meio da rigidez da norma abstrata, e muito menos por meio de uma mentalidade rigorista. A fé cristã tem uma capacidade ilimitada de salvação e de cura. Sem “rebaixar” o ideal, a pastoral pode e deve encontrar caminhos de solução para as situações especiais em que, cada vez com maior frequência, o casal se encontra (p. 28).

Quando não há diálogo entre a aliança conjugal e a doação de vida, o matrimônio perde sua estrutura básica, deixando de exercer seu caráter de intimidade, consentimento e comunhão de seres. Segundo o ensinamento do papa Francisco, o matrimônio “é proteção e instrumento para o compromisso mútuo, para o amadurecimento do amor, para que a opção pelo outro cresça em solidez, concretização e profundidade” (*Amoris Laetitia* 131).

Embora a maioria das pessoas deseja amar e sentir-se amada de verdade numa experiência autêntica de aliança e doação, devemos reconhecer que a realidade conjugal nem sempre cumpre seu ideal cristão. Para Ronaldo Zacharias (2015),

Ao optar pelo matrimônio como lugar concreto da realização histórica do amor que as une, as pessoas acreditam que, até mesmo por amor, serão capazes de superar as dificuldades e permanecer fiéis a esse amor até que a morte as separe. Mas nem sempre isso é possível, pois o amor fracassa, as pessoas que amam fracassam. Não se trata, portanto, de uma questão meramente teórica ou conceitual. Trata-se de uma realidade mais profunda que envolve vidas, sonhos, desejos, projetos de futuro (p. 14).

Assim, segundo a *Amoris Laetitia* (291), a Igreja tem a missão de acolher e acompanhar a dor das pessoas machucadas pelo fracasso de suas relações, mas, de modo especial, deve discernir e promover possibilidades que ajudem na superação dos traumas e feridas causados pela decepção com a fecundidade do amor. Por isso, a fragilidade humana precisa ser iluminada a partir de novas oportunidades que devolvam a experiência de comunhão e doação àquelas pessoas que tiveram sua aliança conjugal rompida.

1. **A fragilidade humana fecundada pelo amor**

Sem dúvida, estamos diante de realidades que vão além de uma mera dissolução legal, uma vez que todo o sofrimento e trauma envolvidos numa separação jamais devem ser subestimados (ZACHARIAS, 2015). Entretanto, é importante ressaltar que nos referimos às uniões que por graves motivos ou condições foram desfeitas. Em alguns casos, inclusive, é impossível retomarem o vínculo conjugal anterior.

Francisco nos ajuda ao afirmar que

Uma coisa é uma segunda união consolidada no tempo, com novos filhos, com fidelidade comprovada, dedicação generosa, compromisso cristão, consciência da irregularidade da sua situação e grande dificuldade para voltar atrás sem sentir em consciência, que se cairia em novas culpas. (...) Coisa diferente, porém, é uma nova união que vem de um divórcio recente, com todas as consequências de sofrimento e confusão que afetam os filhos e famílias inteiras, ou a situação de alguém que faltou repetidamente aos seus compromissos familiares (AL 298).

Diante destes casos, portanto, é interessante pensarmos a relação matrimonial abordada por Marciano Vidal a partir do caminho proposto pelo Concílio Vaticano II:

A partir da orientação personalista, inovada pelo Vaticano II, os elementos que, segundo a tradição teológico-canônica, configuram a realidade matrimonial tornam-se “redimensionados”. O *consentimento* matrimonial não é considerado como um ato meramente pontual; é, antes, a expressão do dom recíproco dos esposos durante a totalidade da vida conjugal. A *dimensão religiosa* do matrimônio cristão adquire uma significação mais ampla ao ser situada à luz da aliança; o matrimônio é sacramento, porque significa e realiza a união (relação = aliança) de Cristo com a Igreja. A *fidelidade* conjugal não brota exclusivamente de um contrato, nem se limita à promessa de não cometer adultério; pelo contrário, trata-se de uma fidelidade “criativa”, em dinamismo constante e em crescimento permanente (VIDAL, 2007, p. 104).

A quebra da aliança conjugal, neste sentido, implica no descuido da fidelidade, parceria, comunhão e, sobretudo, consentimento e intimidade. Porém, quando se propõe a dimensão de aliança na integralidade e entrega da vida conjugal para os casais de segunda união, a união sexual é substituída pela *plena continência sexual.* Segundo a *Familiaris Consortio* (84), a intimidade entre os esposos deve ser vivida a partir da parceria de vida, sentimentos e projetos, com exceção da doação e comunhão na relação sexual. Com isto, tendemos a reduzir o sentido pleno da intimidade do ato sexual, enquanto reciprocidade amorosa, a um ato pecaminoso e, por isso, condenatório. Desprezamos o valor da sexualidade como lugar de amadurecimento da doação amorosa a partir da intimidade conjugal.

É sabido que na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* (48), encontramos o matrimônio caracterizado como *íntima comunhão de vida e de amor* e a*to humano pelo qual os cônjuges se doam e recebem mutuamente.* Por isso, acreditamos que a união sexual, vivida num contexto de responsabilidade e comunhão, esteja à serviço da sexualidade conjugal, uma vez que ela contribuirá de modo autêntico no aperfeiçoamento deste amor apenas a partir do momento que “promover o dom de si que ela significa e dotar os parceiros de alegria e gratidão” (ZACHARIAS, 2015, p. 26). É necessário compreendermos que também a relação sexual está à serviço da concretização da alegria do amor.

Vale, ainda, considerar:

Se a união sexual é considerada pela Igreja como um elemento importante que promove a intimidade conjugal e expressa uma amorosa comunhão de vida, então por que aos divorciados e casados de novo não é permitido expressar seu amor e promover o dom de si com a intimidade sexual? Não será a *solução* pastoral irmão-irmã mais um fardo imposto sobre os divorciados, que, ao se casarem de novo, tentam se reerguer das cinzas de uma relação que não existe mais? (ZACHARIAS, 2015, p. 27).

Nossa intenção é provocar a reflexão moral sobre estas realidades presentes na vida humana. As respostas imediatas correm o risco de fecharem a possibilidade da ação misericordiosa de Deus, ao passo que aquelas que surgem gradualmente a partir de uma pluralidade hermenêutica, quando discernidas à luz do Evangelho, faz com que a dignidade humana esteja em primeiro plano, favorecendo uma nova vivência do amor e da alegria àquelas pessoas que, fracassando no amor, sentem a dor e o sofrimento da exclusão, da solidão e do desprezo.

Por isso, diante do dilema da fragilidade e vulnerabilidade humanas, a Igreja precisa oferecer propostas pastorais coerentes com o Evangelho e ficar atenta aos novos processos e configurações familiares. De maneira profética, o papa Francisco tem se posicionado desde o último Sínodo sobre a Família, a favor de uma cultura que promova o amor e a esperança entre os casais de primeira ou segunda união. Sua intenção não é extinguir a doutrina católica sobre o matrimônio, mas, numa hermenêutica crítica e respeitosa, acolher essas realidades e oferecer-lhes um projeto humanizador, isto é, “trata-se de ir além da polaridade do objetivo e do subjetivo para assumir a complexidade da vida e também da vida cristã nas famílias” (DIANIN, 2016, p. 52).

1. **Acompanhar, discernir e integrar: vias abertas no pontificado de Francisco**

Em sua Exortação Apostólica sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual, o papa Francisco afirma que *a realidade é mais importante do que a ideia* (*Evangelii Gaudium* 231-233), uma vez que esta, quando desligada da realidade, “dá origem a idealismos e nominalismos ineficazes que, no máximo, classificam ou definem, mas não empenham” (EG 232). Sendo assim, a realidade consiste em pessoas que estão sedentas por uma acolhida sincera e pelo respeito humano.

Essas pessoas desejam corresponder ao projeto salvífico a partir das limitações e condições nas quais se encontram submetidas, em muitos casos sem possibilidade de escolha, ou buscando um mal menor. Para Francisco, não devemos “considerar apenas se o agir de uma pessoa corresponde ou não a uma lei ou norma geral, porque isto não basta para discernir e assegurar uma plena fidelidade a Deus na existência concreta de um ser humano” (AL 304).

Nesta lógica, Francisco propõe o caminho do acompanhamento, discernimento e integração das pessoas encontradas em situações ditas *irregulares*, e exorta ao compromisso pastoral-cristão de abertura às novas realidades, evitando o enquadramento de todas as situações em categorias estabelecidas e imutáveis, uma vez que “por pensar que tudo seja branco ou preto, às vezes fechamos o caminho da graça e do crescimento e desencorajamos percursos de santificação que dão glória a Deus” (AL 305).

Um primeiro passo é termos consciência de que o caminho do crescimento é gradual, tendo em vista as condições instáveis das relações humanas, onde cada situação particular requer uma atenção e discernimento próprios. Não podemos aplicar leis e normas gerais a todos os casos, sem antes acompanharmos e discernirmos um acontecimento a partir de seus antecedentes.

A importância do discernimento também consiste na possibilidade de que “uma pessoa pode querer algo de mal com uma grande força de vontade, mas por causa de uma paixão irresistível ou de uma educação deficiente” (AL 273). A partir disto, “a sua decisão é fortemente voluntária, não contradiz a inclinação da sua vontade, mas não é livre, porque lhe resulta quase impossível não escolher aquele mal” (AL 273).

Neste sentido,

O discernimento pessoal e pastoral tem como objetivo o bem possível. O bem possível não é o bem absoluto, definitivo, isto é, que deve prescindir da pessoa que o pratica; ele corresponde, justamente, ao dinamismo moral próprio da pessoa humana, a qual não pratica imediatamente todo o bem, mas progride gradualmente na sua atuação. O bem possível, por quanto mínimo em relação ao bem absoluto é, todavia, o bem máximo em relação à pessoa que o pratica. Portanto, embora menor em relação ao bem absoluto, o bem possível é definível como o melhor bem (FUMAGALLI, 2019, p. 65).

O papa João Paulo II já exortava os pastores e toda a comunidade de fiéis para uma autêntica ajuda e acolhida aos divorciados, para que através da vivência da caridade fraterna, eles não se considerassem separados da comunhão eclesial (FC 84). Entretanto, somente a partir da *Amoris Laetitia* o foco consiste numa *visão antropológica positiva*, onde há insistência no acompanhamento para um maduro discernimento; na acolhida da comunidade; e na integração tendo em vista o respeito ao esforço humano e moral vivido pelo sujeito em sua própria consciência (ALMEIDA, 2017, p. 526).

Sem dúvida, “nenhuma família é uma realidade perfeita e confeccionada de uma vez para sempre, mas requer um progressivo amadurecimento da sua capacidade de amar” (AL 325). Todas as realidades estão num caminho de crescimento gradual na caridade, em busca da configuração à caridade de Cristo. Por isso, as famílias devem contribuir, a partir de suas experiências, na construção de uma cultura da reciprocidade, onde o amor seja a garantia de uma partilha de vida.

Este caminho é exigente para toda a Igreja, tendo em vista que

às vezes custa-nos muito dar lugar, na pastoral, ao amor incondicional de Deus. Pomos tantas condições à misericórdia que a esvaziamos de sentido concreto e real significado, e esta é a pior maneira de frustrar o Evangelho. É verdade, por exemplo, que a misericórdia não exclui a justiça e a verdade, mas, antes de tudo, temos de dizer que a misericórdia é a plenitude da justiça e a manifestação mais luminosa da verdade de Deus. Por isso, convém sempre considerar inadequada qualquer concepção teológica que, em última instância, ponha em dúvida a própria onipotência de Deus e, especialmente, a sua misericórdia (AL 311).

Portanto, precisamos nos esforçar na superação da resistência em assumir a fragilidade humana em busca de promover o amadurecimento humano-afetivo e social de cada pessoa. Logo,

o trabalho que nos deixa a Exortação é contínuo, pois constatamos que as situações dos matrimônios e das famílias na atualidade do mundo exigem um renovado esforço por parte de todos os agentes de pastoral para fazer os ajustes e as reformas pertinentes. Por outro lado, o matrimônio e a família não são duas realidades isoladas do resto da vida, mas estão intimamente relacionadas com uma série de aspectos da pastoral em geral. A Igreja deve ajudar os matrimônios e as famílias a realizarem o Evangelho da família em suas vidas (SISTACH, 2017, p. 62).

Somos vulneráveis e estamos sujeitos ao fracasso das relações sociais; por isso, necessitamos da colaboração mútua, para que ninguém se sinta mais forte, mas reconheça a necessidade do crescimento para melhor corresponder à vocação do amor em Cristo.

**Conclusão**

A experiência do amor em sua pluralidade hermenêutica, isto é, nas múltiplas configurações familiares assumidas na sociedade atual, assume variáveis que necessitam de um acompanhamento e discernimento próprios. Nossa intenção, de modo algum, está em diminuir o valor e o sentido da vida matrimonial, mas, ao contrário, estamos convencidos da essencialidade e valor do sacramento do matrimônio, por isso, aconselhamos um cuidado especial com aqueles que se prepararam para assumir tal estado de vida, a fim de que realmente realizem a experiência da íntima comunhão de vida (AL 307). Porém, não podemos ocultar as novas óticas matrimoniais e familiares que precisam ser trazidas para a reflexão teológica ético-moral que poderá contribuir num diálogo interdisciplinar.

Desta forma, sucintamente, procuramos apresentar um panorama das discussões atuais acerca da vida conjugal e familiar, oferecendo questionamentos socioculturais e pastorais.[[2]](#footnote-2) Novas reflexões são importantes para o amadurecimento destas questões no âmbito social, cultural e eclesial. A partir das portas abertas por Francisco, sigamos neste caminho de discernimento e integração das novas configurações familiares que existem e, deste modo, necessitam de acolhida e dignidade, recordando que “não são os que têm saúde que precisam de médico, e sim os doentes” (Mt 9,12).

**Referências Bibliográficas**

ALMEIDA, André Luiz Boccato de. O discernimento da consciência na Exortação Apostólica *Amoris Laetitia. In*: *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 77, n. 307, pp. 520-535, jul./set., 2017.

CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Pastoral Gaudium et Spes*. Sobre a Igreja no mundo de hoje. *In*: COMPÊNDIO DO VATICANO II. Constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 1980, n. 200-520. (no texto = GS).

DIANIN, Giampaolo. La morale familiare nel tempo di papa Francesco. *In*: FONDAZIONE LANZA. *Dove va la morale***?** Papa Francesco e il rinnovamento dell’etica. Padova: Proget, 2016. pp. 51-72.

FRANCISCO, Papa.*Amoris Laetitia*.Exortação Apostólica pós-Sinodal sobre o amor na Família. São Paulo: Paulinas, 2016. 276p. (no texto = AL).

FRANCISCO, Papa.*Evangelii Gaudium*.Exortação Apostólica sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. São Paulo: CNBB, 2013. 167p. (no texto = EG).

FUMAGALLI, Aristide. *Caminhar no amor*. A teologia moral do Papa Francisco. Brasília: CNBB, 2019. 82p. (A Teologia do Papa Francisco – volume 7).

JOÃO PAULO II, Papa. *Familiaris Consortio*. Exortação Apostólica sobre a missão da família cristã no mundo de hoje. São Paulo: Paulinas, 1988. (Coleção A Voz do Papa – 100). (no texto = FC).

PAULO VI, Papa. *Humanae Vitae*. Carta Encíclica sobre a regulação da natalidade. São Paulo: Paulinas, 1968. (Coleção A Voz do Papa – 60). (no texto = HV).

SISTACH, Lluís Martinez. *Como aplicar a Amoris Laetitia*. São Paulo: Fons Sapientiae, 2017. 86p.

VIDAL, Marciano. *O Matrimônio*: Entre o Ideal Cristão e a Fragilidade Humana – teologia, moral e pastoral. Aparecida: Santuário, 2007. 349p.

ZACHARIAS, Ronaldo. “Quando o amor fracassa...”: perspectivas de uma salutar teologia moral para os divorciados recasados. *In*: LIMA, Luis Corrêa (Org.). *Teologia e Sexualidade*: portas abertas pelo Papa Francisco. São Paulo: Reflexão, 2015. pp. 13-43.

1. \* Thales Martins dos Santos é licenciado em Filosofia (Faculdade Entre Rios do Piauí – Teresinha), bacharelando em Teologia (Centro de Estudos da Arquidiocese de Ribeirão Preto – Brodowski). [↑](#footnote-ref-1)
2. Para um aprofundamento sobre tais temas, sugerimos a leitura de: FUMAGALLI, 2019; SISTACH, 2017; VIDAL, 2007; ZACHARIAS, 2015. [↑](#footnote-ref-2)